Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Jaire de Freitas Araújo propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº_____/_____

Emenda Individual Impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 29 de 30 de setembro de 2025
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2026).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE NOVOS AUTOCLAVES QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 20.000,00

Art. 2º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA DA POLICLÍNICA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FISOTERÁPICOS ADEQUADOS.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM APAE/CERII.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 20.000,00

Art. 4º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROFESSORA CRINDÉLIA BEZZERA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FISOTERÁPICOS ADEQUADOS.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACDF – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 11.000,00

Art. 6º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASPOSBERN
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 10.000,00

Art. 7º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DIABETES
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 10.000,00

Art. 8º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O NORTEAR - NUCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITACAO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TEA.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 5.447,00

Art. 9º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - FMPDA
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 10.000,00

Art. 10. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A USB MARLENE RICARDO – JK I e II
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 11. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A UBS ENFERMEIRA MARIA DAS DORES
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 10.000.00

Art. 12. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A AMBAPAM – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PAIZINHO MARIA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 20.000,00

Art. 13. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 14. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A AMTBSV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS TOTORÓ DE BAIXO E SACO DOS VEADOS
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 5.000,00

Art. 15. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG AGENTES DA PAZ -
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 16. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG FORÇA DA LUÍZA PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 17. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACKS - ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE KARATÊ SHOTOKAN
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 6.000,00

Art. 18. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O ABRIGO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DO CARMO – BAIRRO SÍLVIO BEZERRA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 5.447,00

Art. 19. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACMUSIC – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE MÚSICA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 20. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA TORCIDA JOVEM DO POTIGUAR SERIDOENSE
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 5.000,00

Art. 21. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ABCBCN – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E BRIGADISTA DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 22. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DE NOSSA SENHORA

Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições

Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Total: 10.000,00

Art. 23. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUSÔNIO ARAÚJO
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Total: 10.000,00

Art. 24. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARILENE MATIAS DA SILVA
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001001 - Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 10.000,00

Art. 25. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TRINDADE CAMPELO
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 – recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor Total: 10.000,00

Art. 26. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HUMBERTO GAMA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 10.000,00

Art. 27. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 10.000,00

Art. 28. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SOCORRO AMARAL
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 5.000,00

Art. 29. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO MEDEIROS
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 5.000,00

Art. 30. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL O MUNDO DA CRIANÇA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 5.000,00

Art. 31. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (CMEI) – TIA NETA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 15001001 - recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor Total: 5.000,00

Art. 32. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: RECURSO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS DESTINADOS AS CRIANÇAS PcD
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 30.000,00

Art. 33. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que se trata dos arts. 1º ao 32° desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 - Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 - recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: 342.894,00

Art. 34. Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Justificativa da emenda individual impositiva nº _____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina os seguintes recursos:

1- AQUISIÇÃO DE NOVOS AUTOCLAVES QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: 20.000,00

2- ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA DA POLICLÍNICA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FISOTERÁPICOS ADEQUADOS: 15.000,00

3- FIRMAR CONVÊNIO COM APAE/CERII: 20.000,00

4- ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROFESSORA CRINDÉLIA BEZZERA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FISOTERÁPICOS ADEQUADOS: 15.000,00

5- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACDF – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS: 11.000,00

6- FIRMAR CONVÊNIO COM A ASPOSBERN: 10.000,00

7- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DIABETES: 10.000,00

8- FIRMAR CONVÊNIO COM O NORTEAR - NUCLEO ORGANIZACIONAL DE REABILITACAO E AMPARO SOCIAL DA PESSOA COM TEA: 5.447,00

9- DESTINAR AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL: 10.000,00

10- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A USB MARLENE RICARDO – JK I e II: 15.000,00

11- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A UBS ENFERMEIRA MARIA DAS DORES: 10.000,00

12- FIRMAR CONVÊNIO COM A AMBAPAM – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PAIZINHO MARIA: 20.000,00

13- FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURRAIS NOVOS: 10.000,00

14- FIRMAR CONVÊNIO COM A AMTBSV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS TOTORÓ DE BAIXO E SACO DOS VEADOS: 5.000,00

15- FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG AGENTES DA PAZ – 10.000,00

16- FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG FORÇA DA LUÍZA PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO – 10.000,00

17- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACKS - ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE KARATÊ SHOTOKAN – 6.000,00

18- FIRMAR CONVÊNIO COM O ABRIGO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DO CARMO – BAIRRO SÍLVIO BEZERRA – 5.447,00

19- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACMUSIC – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE MÚSICA – 10.000,00

20- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA TORCIDA JOVEM DO POTIGUAR SERIDOENSE - 5.000,00

21- FIRMAR CONVÊNIO COM A ABCBCN – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E BRIGADISTA DE CURRAIS NOVOS – 10.000,00

22- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DE NOSSA SENHORA – 10.000,00

23- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUSÔNIO ARAÚJO – 10.000,00

24- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARILENE MATIAS DA SILVA – 10.000,00

25- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TRINDADE CAMPELO – 10.000,00

26- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HUMBERTO GAMA – 10.000,00

27- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – 10.000,00

28- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SOCORRO AMARAL – 5.000,00

29- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO MEDEIROS – 5.000,00

30- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL O MUNDO DA CRIANÇA – 5.000,00

31- FIRMAR CONVÊNIO COM O CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (CMEI) – TIA NETA – 5.000,00

32- RECURSO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS DESTINADOS AS CRIANÇAS PcD – 30.000,00

TOTAL: R$ 342.894,00

Ademais agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025.

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490

Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.12.02 10:22:49 -03'00'

Jaire de Freitas Araújo

Vereador